



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 274/2010

Súmula:- Altera o Artigo 1º, da Lei nº 245/2010, de 16 de dezembro de 2010, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica alterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, constante no Artigo 1º, da Lei nº 245/2010, de 16 de dezembro de 2010, da **União por Moradia Popular do Paraná** – CNPJ. Nº 11.257.814/0001-22.

Art. 2º - Fica inalteradas as demais disposições da Lei nº 245/2010, de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 23 de novembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXOSIÇÃO DE MOTIVOS

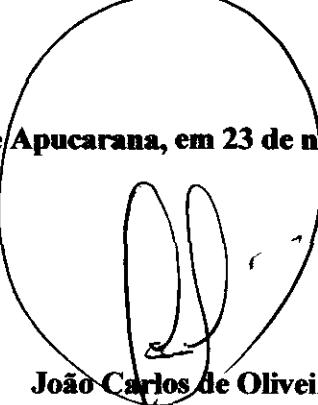
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o incluso Projeto de Lei nº 274/2010, que visa exclusivamente alterar o CNPJ, que por ocasião da mudança da entidade não fora observado.

Por ocasião da elaboração do Projeto original, a documentação que tínhamos era da União Nacional por Moradia Popular sendo que posteriormente, quando o projeto já estava sendo apreciado por essa Casa de Leis, constatou-se que a entidade era da **União por Moradia Popular do Paraná – CNPJ. Nº 11.257.814/0001-22**.

Assim, solicitamos o devido apoio de Vossas Excelências, na aprovação do presente Projeto de Lei, para que a União por Moradia Popular do Paraná, possa iniciar o processo a que se refere a Lei nº 245/2010.

Município de Apucarana, em 23 de novembro de 2010.


**João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161*

